

COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS

Termo de Referência 24/2025

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

Editado por

Atualizado em

24/2025

731000-COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS

ITAMAR SANTOS DE SOUZA

26/09/2025 13:36 (v 2.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

25/2025

Processo Administrativo

63181050073202548

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de Bateria de Lítio Dióxido de Manganês (LI-MnO2), modelo CR2032, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bateria de Lítio Dióxido de Manganês (LI-MnO2), modelo CR2032, tensão de operação de circuito aberto 3V (20°C), diâmetro 20mm, espessura 3,2mm, faixa de temperatura de operação -20°C/60°C. A bateria deve atender ou exceder os requisitos da norma IEC 60086-4.	411291	un	150	R\$ 3,72	R\$ 558,00

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de s

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. As baterias são utilizadas nos circuitos de memória dos equipamentos de comunicação, permitindo qu

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Objeto da Contratação Bateria modelo CR-2032, para uso nos circuitos de backup dos equipamentos de

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 SUSTENTABILIDADE 4.1.1 Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: CeIMPL – Centro de Intendência da Marinha em Parada de Lucas – Av. Brasil, nº 13.476 (Km 14), Parada de Lucas, Rio de Janeiro, RJ, de 2ª feira a 6ª feira, no horário de 9h às 11h e das 13:30h às 15h.

Garantia

5.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, doze (12) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até cinco (5) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá fornecer um item equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido.

5.8. O custo referente ao transporte dos itens cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.9. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Execução do Contrato 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme as cláusulas a

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que: 7.1.1. der

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntament

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de três (3) dias úteis, a contar do recebimento da nota

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, sob

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 558,00 (

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignad

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

13.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE 13.1.1. São obrigações do Contratante: 13.1.1.1. Exigir o cumprimento d

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

14.1. Modelo de Termo de Ciência e Concordância:

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Aviso, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere a Dispensa Eletrônica ____/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

14.1.1 Será enviada no momento do Empenho.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ITAMAR SANTOS DE SOUZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 26/09/2025 às 13:36:19.